

**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
Telefone:

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

Processo nº 0819.012805.00051/2025-24

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, resolve **RECONHECER** e **RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação Eletrônica, tratado no Processo SEI nº 0819.012805.00051/2025-24 e Parecer nº 178/2025/CONJUR/SEJUSP, autorizando a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SEÇÃO DE CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.563.364/0001-85, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar o **VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ 2025**, na modalidade **Presencial**, na cidade de Fortaleza /CE, nos dias 17,18,19,20 de maio de 2025, para 04 (quatro) servidores da Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, com recurso proveniente do Fundo Nacional de Segurança Pública: PLANO DE APLICAÇÃO: MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA - **MQV - 2023. META GERAL 01: AUMENTAR EM 10% A TAXA DE ATENDIMENTOS MÉDICOS, DE SAÚDE MENTAL E AÇÕES BIOPSISSOCIAIS DO SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATÉ 2025. AÇÃO 01: CURSOS LIVRES**, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

O valor total **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 719/637, Programa de Trabalho: 719.637/0618314332 1570000**21570000**, Elemento de Despesa: **33.90.39.00** e Fonte de Recursos: **17130700**.

COM EFEITOS A CONTAR DO DIA 16/05/2025.



(Assinatura Eletrônica)
JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AMERICO DE SOUZA GAIA**, Secretário de Estado, em 12/06/2025, às 13:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015942206** e o código CRC **B9D39A8E**.

